

PORTARIA N° 032/2004

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADAIR LUIZ BORTOLUZZI, a contar de 16 de fevereiro de 2004, sendo 15 dias referente ao período aquisitivo de 02/03 e 05 dias ao período 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de fevereiro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo